

Nº 112/2022

À Câmara de Vereadores de Três Coroas

O Vereador **DEOCLIDES JOSÉ FIGUEIREDO**, com assento nesta Casa Legislativa, vem respeitosamente requerer que, após ser lida em plenário, seja encaminhado ao Executivo a seguinte

INDICAÇÃO

Para que o Executivo defina no Plano Diretor do município, com exatidão, qual tipo de edificação, tanto individual quanto coletiva, poderá ser construída as margens da Rota Panorâmica e da estrada que leva até o centro budista após o asfaltamento das mesmas, defina também com precisão para quais fins econômicos serão destinadas estas duas importantes rotas turísticas do município.

JUSTIFICATIVA

Devido, principalmente, a enorme valorização econômica que terão as propriedades que estão às margens dessas duas importantes rotas turísticas do nosso município, é necessário que o município estabeleça de antemão para qual fim será feito esse grande investimento no turismo da nossa cidade que é o asfaltamento, até para evitar que isso se transforme futuramente em especulação imobiliária, desviando do foco do verdadeiro objetivo do investimento, por isso é preciso definir no Plano Diretor do município como será feito o aproveitamento econômico das margens dessas rodovias, evitando e prevenindo assim futuras discussões sobre o assunto e facilitando a atração de investimentos específicos que contribuirão para a economia do município, e conseqüentemente para a liquidação do investimento.

Três Coroas/RS, 03 de novembro de 2022.


DEOCLIDES JOSÉ FIGUEIREDO
Vereador do PSD

Publicado em: 08/11/2022

Câmara Municipal de Três Coroas

Câmara Municipal de Vereadores de Três Coroas
Eliete Cristina Scheffer Pires
Oficial Legislativa
Matrícula: 21.50 - 4/1
Recebido
03/11/2022